FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal da Bahia

INAFF
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA

NOVA
ESCOLA NACIONAL
DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, sediada na Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa - Portugal, doravante denominada de ENSP-NOVA e neste ato representada pela sua Diretora, Professora Sónia Dias,

E

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, sediada na Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia - Brasil, doravante denominada de UFBA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Professor Paulo Cesar Miguez de Oliveira,

E

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA sediado em Rua Alceu Amoroso de Lima, nº 786, Sala 312, Edf. Tancredo Neves Trade, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia - Brasil, doravante denominado de INAFF e neste ato representado por seu Presidente, Professor Lindemberg Assunção Costa,

resolvem assinar o presente Termo de Cooperação visando o desenvolvimento de atividades académicas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento das capacidades institucionais de ensino e investigação das três entidades signatárias, em Portugal e no Brasil, sob perspetiva de promover sinergias e complementaridade de atributos técnicos e académicos, nas áreas da saúde pública e assistência farmacêutica.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

A cooperação tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos científicos e competências sobre áreas específicas como a economia da saúde, financiamento da saúde, avaliação de tecnologias da saúde, promoção da saúde, epidemiologia e equidade em saúde, bem como fortalecer a cooperação institucional entre a ENSP/NOVA, UFBA e INAFF.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS

A realização das atividades que compõem o presente Termo serão descritas em Plano de Trabalho específico, que deverá contemplar as atividades a serem desenvolvidas pelas instituições parceiras.

CLÁUSULA QUARTA – DO FINANCIAMENTO

A assinatura do presente termo de cooperação não obriga as entidades signatárias a comprometerem financiamento para as atividades que se venham a realizar, devendo as entidades, no entanto, envidar esforços para buscar fontes de financiamento externas que garantam a consecução das atividades.

CLÁUSULA QUINTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os participantes, bem como seus representantes e funcionários, e quaisquer pessoas que em seu nome estejam envolvidas no manuseio das informações, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal respeitante, aquando da violação do disposto na presente Cláusula, a:

4.1. observar e manter, em toda a sua extensão, o sigilo das informações compartilhadas; e

4.2. adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

0 Presente Termo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de 3 (três) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Adicional, desde que haja interesse dos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO

As partes assumem o compromisso de divulgar a sua participação no presente Termo de Cooperação de comum acordo e se de seu interesse, da forma mais adequada ao interesse da instituição, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENUNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado pelos participantes e rescindido a qualquer momento, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, ou por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, em decorrência de eventuais termos adicionais ou instrumentos específicos firmados com base neste Termo de Cooperação, serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento deste instrumento, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E EXPLORAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS

8.1. O direito de propriedade das partes, sobre os resultados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do presente Termo, patenteáveis ou não, deverá ser obrigatoriamente, disciplinado através de termo aditivo.

8.2. A cessão a terceiros dos direitos de propriedade referidos no subitem 8.1 não poderá ser realizada sem a anuência, formalizada por escrito, das outras partes.

Lisboa, 19 de julho de 2024

Professora Sónia Dias

Escola Nacional de Saúde Pública
Universidade NOVA de Lisboa

Professor Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Professor Lindemberg Assunção Costa

Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia

FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal da Bahia

INAFF
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA

NOVA
ESCOLA NACIONAL
DE SAÚDE PÚBLICA

Plano de Trabalho Adicional

ao Termo de Cooperação entre a

Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA Lisboa, e

Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, e

Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, Brasil

I - Título:

Cooperação Técnica entre a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa - ENSP/NOVA, Portugal, a Universidade Federal da Bahia - UFBA, através da Faculdade de Farmácia FF-UFBA, Brasil e o Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia - INAFF, Brasil.

II - Objetivo

Desenvolver ações que contribuam para o fortalecimento das capacidades institucionais de ensino e investigação das três entidades signatárias, sob perspetiva de promover sinergias e complementaridade de atributos técnicos e académicos, nas áreas da saúde pública e assistência farmacêutica.

Pretende-se proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos científicos e competências sobre áreas específicas como a economia da saúde, financiamento da saúde, avaliação de tecnologias da saúde, análise da utilização de medicamentos, promoção da saúde, epidemiologia e equidade em saúde, bem como fortalecer a cooperação institucional entre a ENSP/NOVA e a UFBA, através da FF-UFBA e INAFF.

III - Justificativa

Criada em 1967, a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) é uma instituição pioneira no ensino da saúde pública e da política e gestão em saúde em Portugal e na Europa, com programas exigentes adaptados aos novos desafios e oportunidades da Saúde Pública. A ENSP-NOVA investe hoje na promoção da saúde e na gestão e inovação das organizações de saúde, prestando serviços relevantes à comunidade através da resolução de problemas concretos da saúde, e dispõe de uma ampla rede de parcerias nacionais e internacionais. A Escola tem um corpo docente reconhecido e qualificado, integrado em áreas disciplinares muito diversas, tais como epidemiologia, estatística, saúde ambiental, saúde ocupacional, promoção da saúde, política de saúde, gestão em saúde, saúde digital, direito da saúde, economia da saúde e avaliação de tecnologias da saúde. O exercício da missão da ENSP-NOVA não se esgota na promoção da saúde dos portugueses, mas exprime-se também na sua contribuição para a promoção da saúde global.

A UFBA foi oficialmente criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. A UFBA tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos

do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho. Dentre os seus objetivos, podemos destacar a educação para a responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento humano com ética, sustentabilidade e justiça, geração e propagação de conhecimentos, saberes e práticas no campo das ciências, das artes, das culturas e das tecnologias, propiciar formação, educação continuada e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade e o fomento a paz, a solidariedade e a aproximação entre nações, povos e culturas, mediante cooperação internacional e de intercâmbio científico, artístico e tecnológico, com especial foco nos países de língua oficial portuguesa e nos países latino-americanos. Vinculada a UFBA, a Faculdade de Farmácia foi instituída como unidade de ensino da UFBA em 1949. A Faculdade de Farmácia tem como missão formar profissionais de excelência, profissionais da área de saúde com compromissos para com a sociedade, responsáveis e éticos. Formação esta que se encontra alinhada às Novas Diretrizes Curriculares, sendo oferecido um curso com base teórica consistente e em sinergia às práticas profissionais e a pesquisa científica.

O INAFF é uma organização fundada em 2017, sem fins lucrativos, fruto do esforço de professores e pesquisadores do campo científico da Farmácia, em particular da Assistência Farmacêutica, Avaliação de Tecnologias em Saúde e Gestão, com o objetivo de promover a qualificação profissional através do fomento ao ensino e as pesquisas científicas para qualificar a gestão pública e privada do Sistema Único de Saúde brasileiro. O INAFF tem por finalidade promover, incentivar e divulgar pesquisas científicas nas áreas de Assistência Farmacêutica, avaliação de tecnologia em saúde, farmacoeconomia, tecnologia e inovação em saúde, promover eventos de caráter técnico, científico e educacional sobre assuntos pertinentes à área de saúde, estimular intercâmbio com outros Institutos congêneres, universidades, centros de pesquisa e entes públicos e privados relacionados à saúde, não só dentro do território nacional como, também, em relação a outros países, colaborar e assessorar os órgãos públicos ou particulares, em iniciativas que visam à qualidade técnica, científica, pedagógica e aprimoramento das áreas de assistência farmacêutica, avaliação de tecnologia em saúde e farmacoeconomia, além da prestação de serviço de apoio técnico, científico ou didático pedagógico para fomentação de pesquisa científica, de qualificação dos serviços e de formação de recursos humanos na área de saúde e no mercado farmacêutico.

Nesse sentido, as três instituições atuam na formação de profissionais para atuação estratégica nos respetivos sistemas de saúde, promovendo processos de ensino/aprendizagem participados e pautados numa visão integrada e humanista da formação em saúde, articulando a investigação e a inovação em saúde nas suas práticas formativas e no apoio ao desenvolvimento de políticas, programas e sistemas de saúde, em seus países e em diversas partes do mundo.

Desde 2016, a Universidade NOVA de Lisboa e a Universidade Federal da Bahia mantêm um convénio de cooperação técnico-científica e cultural. A partir do ano de 2015 iniciou-se uma colaboração regular de docentes da ENSP/NOVA com participação no Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, bem como outras missões técnicas e de intercâmbio de experiências, com vista a investir esforços institucionais para a concretização de ações

colaborativas no âmbito do ensino/formação, investigação e desenvolvimento em Saúde Publica e Assistência Farmacêutica, e que resultaram no presente Plano de Trabalho.

IV - Atividades Previstas

As atividades a desenvolver, no âmbito deste acordo adicional ao Termo de Cooperação existente, serão materializadas em torno de três eixos principais:

a) Incentivo à mobilidade de docentes e alunos das três entidades;

b) Promoção de investigação/pesquisa e de publicações em revistas nacionais e internacionais com arbitragem científica;

iii) Apoio e conceção de cursos, programas de formação e eventos académicos em colaboração;

No âmbito do presente Plano de Trabalho, as três entidades acordam:

i) Incentivar a participação de docentes e alunos de cada uma em cursos e atividades académicas desenvolvidas pelas outras;

ii) Buscar mecanismos institucionais e administrativos que permitam a realização de cursos e programas de formação em colaboração;

iii) Identificar e buscar, de forma individual ou conjuntamente, fontes de financiamento externas para as ações/atividades previstas neste Plano de Trabalho;

iv) Fomentar estudos e projetos de investigação colaborativos entre docentes e grupos de investigação das três entidades e em conjunto com outras instituições académicas;

v) Incentivar e apoiar a publicação dos resultados obtidos no âmbito da colaboração entre docentes, alunos e grupos de investigação das três entidades.

V - Coordenação

Os responsáveis diretos pela gestão do presente plano de trabalho são: Professor João Pereira, pela ENSP/NOVA; Professor Pablo Moura, pela UFBA e Professor Lindemberg Assunção Costa, pelo INAFF.

VI -Cronograma e Resultados Previstos

O trabalho será realizado no período entre 1 de setembro de 2024 e 31 de agosto de 2027, podendo ser ampliado desde que registado interesse mútuo e renovado o Termo de Cooperação, ao qual este Plano de Trabalho se anexa.

VII – Financiamento

O presente Plano de Trabalho não obriga as entidades signatárias a comprometerem financiamento para as atividades previstas, devendo as entidades, no entanto, envidar esforços para buscar fontes de financiamento externas que garantam a consecução das atividades.

FACULDADE DE FARMÁCIA
Universidade Federal da Bahia

INAFF
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FARMACOECONOMIA

NOVA
ESCOLA NACIONAL
DE SAÚDE PÚBLICA

Produtos/Resultados Previstos:

Meta	Específica	Instituição	Indicador	
			Unidade	Quantidade
1	Intercâmbio de docentes	ENSP/NOVA	Docentes	2
		FF-UFBA	Docentes	2
		INAFF	Docentes	
2	Intercâmbio de discentes	ENSP/NOVA	Alunos	3
		FF-UFBA	Alunos	3
		INAFF	Alunos	
3	Projetos de investigação	As três instituições	Projetos	1
4	Publicações	As três instituições	Publicações nacionais	3
			Publicações internacionais	3
5	Formação pós-graduada	As três instituições	Cursos	2
6	Eventos académicos	As três instituições	Eventos	2

Lisboa, 19 de julho de 2024

Professora Sónia Dias

Escola Nacional de Saúde Pública
Universidade NOVA de Lisboa

Professor Paulo Cesar Miguez de Oliveira

Universidade Federal da Bahia

Professor Lindemberg Assunção Costa

Instituto Nacional de Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia

Emitido em 19/07/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 139/2024 - AAI/UFBA (12.01.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 12/09/2024 11:37)
ANTONIO LUIZ KRAYCHETE SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
AAI/UFBA (12.01.16.02)
Matrícula: ###243#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: **139**, ano: **2024**, tipo: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, data de emissão: **12/09/2024** e o código de verificação: **7b623137ee**